



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 1.282/2026

**Concede a Comenda Inácio Bento de Moraes ao
Senhor Roberto Marden Lucena, nos termos da Lei
Municipal nº 1.233/2025, e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com embasamento e respaldo legal na Lei Municipal n.º 1.233/2025,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE-PB**, por unanimidade, em sessão realizada no dia **01 de junho de 2026**, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Inácio Bento de Moraes ao Senhor Roberto Marden Lucena, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, acadêmica e aos relevantes serviços prestados à educação, à comunicação e à sociedade.

Art. 2º O homenageado nasceu na cidade de Monteiro/PB, sendo filho de Martinho Cavalcanti Lucena e Maria Elizabeth André Lucena (in memoriam), possuindo seis irmãos. Estudou em escolas públicas e graduou-se em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), concluindo posteriormente o mestrado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Ainda residindo na cidade de Campina Grande/PB, iniciou sua trajetória na docência universitária na UEPB. No ano de 2001, mudou-se para Barreiras/BA, onde passou a desenvolver relevante atuação acadêmica e profissional. Jornalista, professor universitário e pesquisador, realizou seus estudos de doutorado na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Entre os anos de 2001 e 2021, atuou como docente, coordenador de cursos de graduação e diretor acadêmico da FASB-Barreiras.

Atualmente, é um dos líderes do Grupo de Pesquisa Formação de Professores e Práxis Educativo-Coletiva (FPPEC), cadastrado no CNPq/UEPB, além de possuir artigos científicos publicados e coautoria em capítulos de livros.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

No ano de 2014, recebeu o Título de Cidadão Barreirense, por indicação do ex-vereador Otoniel Nascimento Teixeira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Barreiras/BA. Também exerceu o cargo de Diretor Geral de Comunicação da Câmara Municipal de Barreiras, no período de novembro de 2021 a dezembro de 2024.

Art. 3º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mamede-PB, 30 de junho de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

Autoria: Eva Bezerra Araújo de Lucena
Projeto de Lei do Legislativo nº 36/2026.